



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

EDITAL n.º CM-17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23 de agosto de 2024

(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)

MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 23 de agosto de 2024:

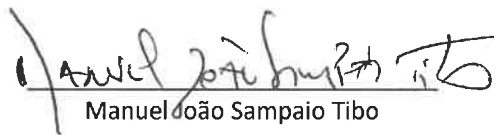
1. Deliberado, por unanimidade, aprovar a quarta revisão aos Documentos Previsionais para o ano de 2024;
2. Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final do Plano Municipal de Ação Climática do Município de Terras de Bouro e coloca-lo em discussão pública pelo período de 30 dias;
3. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de auxílios económicos, através da atribuição das Fichas de Trabalho complementares aos manuais escolares, a todos os alunos do primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2024-2025;
4. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta relativa às refeições escolares e Atividades e Apoio à Família, para o ano letivo de 2024-2025;
5. Presente para conhecimento, uma informação relativa aos transportes escolares do ano letivo de 2024-2025;
6. Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., relativo à implementação de ações de sensibilização e informação das populações ribeirinhas;
7. Deliberado, por unanimidade, ratificar o protocolo celebrado com a MOBI.E, S.A., relativo ao fornecimento, instalação e operação de postos de carregamento de veículos elétricos no âmbito do projeto “Ruas Elétricas”;
8. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de transporte de matéria, da CIM do Cávado, para realização de exposição itinerante “Fogo Frio”;
9. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da EPIC Júnior, para realização de um passeio de barco, na embarcação municipal Rio Caldo;

10. Deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Henrique Manuel da Silva Botelho;
11. Deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo falecimento do senhor Manuel da Silva Ferreira;

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por duas folhas escritas só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 26 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel João Sampaio Tibo